

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Enfermagem, desta Universidade, requeridas pela Doutora Lucília Rosa Mateus Nunes.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 15 de novembro de 2018.



António Cruz Serra

Reitor